



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 365/2012

Data: 28.12.2012

Ementa: denomina Maria Aparecida Silva Pereira o Centro de Educação Infantil localizado no loteamento denominado Futura no município de Guaíra, Estado do Paraná.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e de acordo com o inciso XVIII, artigo 77, da Lei Orgânica do Município de Guaíra,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado MARIA APARECIDA SILVA PEREIRA o Centro Municipal de Educação Infantil, localizado no loteamento denominado futura, no município de Guaíra, Estado do Paraná, lotes 01 a 04 e 10 a 14 – Quadra 03, com os seguintes limites e confrontações: Frente: confronta-se com a Rua Jaime Rodrigues, numa extensão de 54,89 metros; Lado Direito: confronta-se com a Rua Marcos Rogerio Dagostini, numa extensão de 58,00 metros; Lado Esquerdo: confronta-se com a Rua Alfredo Burkard, numa extensão de 74,03 metros; Fundos: confronta-se com os lotes 05 e 15 numa extensão de 52,50 metros.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de dezembro de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal